



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Nº 03/2020 | 17.03.2020

AVISO

COVID-19 – ACESSO CONDICIONADO

A situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a evolução da situação epidemiológica em Portugal requerem especial responsabilidade por parte das instituições mas também por parte de todos os cidadãos. Assim, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço, em articulação com a Delegada de Saúde do ACES Oeste Sul, adota novas medidas, aplicáveis no território do concelho de Sobral de Monte Agraço:

16. Determinação da suspensão de todas as missas, batismos, casamentos e outras atividades de culto e restrição da permanência de um máximo de 10 Pessoas em velórios e funerais, onde se recomenda a não abertura da urna.

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

Não esquecer os procedimentos de etiqueta respiratória:

- . Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- . Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar o nariz, e deitar os lenços usados num caixote do lixo;
- . Após tossir e/ou espirrar, lavar as mãos;
- . Não cumprimentar com apertos de mão, abraços ou beijos.

Proteção Civil Somos Todos Nós

Os acidentes não ocorrem do acaso, são fruto do descaso.

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2020



Serviço Municipal de Proteção Civil
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Praça Dr. Eugénio Dias 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço
☎ 261 942 900

✉ protecaocivil@cm-sobral.pt